

FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS CURSO DE LICENCIATURA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PROGRAMA DE UNIDADE CURRICULAR

Ano lectivo	2023/2024	Semestre	1	
Código da unidade curricular	LLAW1102-111			
Nome da unidade curricular	Noções de Direito			
Pré-requisitos	-			
Língua veicular	Português			
Créditos	3	Horas lectivas presenciais	45	
Nome de docente	Manuel Manaças Ferreira	E-mail	t1026@mpu.edu.mo	
Gabinete		N.º de contacto		

SOBRE ESTA UNIDADE CURRICULAR

Esta unidade curricular visa uma introdução ao estudo do Direito, com especial incidência nos seguintes temas: papel do Direito na sociedade; características do Direito como ordem normativa; as fontes do Direito e, em particular, a lei; conceito, estrutura, características e classificação das normas jurídicas; interpretação e aplicação das normas jurídicas; vigência e sucessão temporal das mesmas.

RESULTADOS DE ESTUDO PREVISTOS DA UNIDADE CURRICULAR / DISCIPLINA

Concluída esta unidade curricular / disciplina, os alunos vão atingir os seguintes resultados de estudo previstos:

M1.	Compreender o papel do Direito na sociedade.	
M2.	Familiarizar com a linguagem e metodologia jurídicas.	
M3.	Compreender os problemas atinentes à interpretação e aplicação de normas jurídicas.	
M4.	Adquirir ou desenvolver capacidade de raciocínio jurídico.	

Os resultados de estudo previstos contribuem para os alunos obterem os seguintes objectivos previstos para o Curso do estudo:

Resultados de estudo previstos do Curso	M1	M2	М3	M4
P1. Compreender os conceitos e princípios básicos da Administração Pública	✓	✓	✓	✓
P2. Conhecer e identificar os modelos teóricos e as técnicas da Administração Pública	✓	✓	✓	✓



P3. Aplicar os modelos teóricos e as técnicas da Administração Pública a situações do mundo real	✓	✓	✓	✓
P4. Compreender o carácter interdisciplinar da Administração Pública	√	✓	✓	✓
P5. Compreender o modo de funcionamento da Administração Pública	✓	✓	✓	✓
P6. Conhecer os fundamentos, objectivos, estruturas, organizações e funcionamento da gestão pública	✓	✓	✓	✓
P7. Analisar as relações entre o Estado e os outros sectores da economia	✓	✓	✓	✓
P8. Ser capaz de utilizar os principais instrumentos jurídicos disponíveis	✓	✓	✓	✓
P9. Ser capaz de se adaptar à modernização da Administração Pública, nomeadamente no que respeita aos aspectos da sociedade da informação	✓	✓	√	✓

CALENDARIZAÇÃO DO ENSINO E APRENDIZAGEM, CONTEÚDOS E VOLUME DE ESTUDO

Semana	Conteúdo abrangido	Horas lectivas presenciais
1	Conceito de Direito: noção central de Direito; outras acepções do termo "direito"; Direito e Estado, o Direito entre as ordens normativas - Direito Natural/Justiça	3h
2-3	Elementos do Direito: sistema jurídico/ordem jurídica; os sistemas jurídicos no mundo actual	6h
4	Norma Jurídica: estrutura da norma jurídica; classificações da norma jurídica	3h
5	Protecção Coactiva: Conceito de protecção coactiva; a protecção preventiva coactiva repressiva/sanção; a protecção coactiva preventiva e meios compulsivos	3h
6	Fontes do Direito/tipos: Lei, Costume Jurisprudência e Doutrina (introdução)	3h
7-8	A Lei: acepções do termo Lei; Constituição; leis ordinárias; actos normativos de natureza regulamentar; normas locais e sectoriais; direito internacional geral e convencional; hierarquia das leis; processo legislativo; cessação da vigência das leis; identificação dos diplomas legais; estrutura dos diplomas legais	6h
9	O Costume, a Jurisprudência e a Doutrina	3h
10	Ramos do Direito: classificações do Direito; principais ramos do direito privado; principais ramos do Direito Público; casos particulares	3h
11-12	Interpretação da Lei: espécies de interpretação em função da sua fonte e valor; espécies de interpretação em função da sua finalidade; elementos da interpretação; espécies de interpretação em função do seu resultado	6h
13	Integração da Lei: lacunas jurídicas; integração de lacunas	3h
14	Aplicação da Lei: aplicação das leis no tempo; aplicação das leis no espaço	3h



ACTIVIDADES DE ENSINO E APRENDIZAGEM

Frequentando esta unidade curricular / disciplina, os alunos vão atingir os resultados de estudo previstos através das seguintes actividades de ensino e aprendizagem:

Actividades de ensino e aprendizagem		M2	М3	M4
T1. Exposição teórica e oral acompanhada de PowerPoint	✓	✓	✓	✓
T2. Exposição complementada com elementos de estudo e legislação a facultar aos alunos no início das aulas, sempre que oportuno	√	√	√	√
T3. Aulas interactivas com discussão dos temas tratados	✓	✓	✓	✓
T4. Casos práticos/exercícios e/ou <i>quizzes</i> em sala	✓	✓	✓	✓

REQUISITOS DE ASSIDUIDADE

Os requisitos de assiduidade são cumpridos de acordo com «Regulamento Pedagógico dos Cursos Conferentes do Grau de Licenciado»; para os alunos que não preenchem os requisitos, a classificação da respectiva unidade curricular será considerada com a menção de "f" (não aproveitamento).

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO

Para a frequência desta unidade curricular / disciplina, os alunos devem completar as seguintes actividades de avaliação:

Actividades de avaliação	Proporção (%)	Resultados de estudo previstos em avaliação
A1. Participação	5%	M1-M4
A2. Casos práticos, exercícios e quizzes	10%	M1-M4
A3. Teste intermédio	35%	M1-M4
A4. Exame final	50%	M1-M4

O critério de avaliação é correspondente à "Estratégia de Avaliação" da Universidade (vide www.mpu.edu.mo/teaching learning/pt/assessment strategy.php). O "aproveitamento" na classificação significa que os alunos atingiram os resultados de estudo previstos para esta unidade curricular / disciplina e podem obter os respectivos créditos.

CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO

A nota é atribuída em termos percentuais, sendo 100 a pontuação máxima e 50 a nota positiva mínima. Para maior detalhe, consultar o ponto 5.4 da "Estratégia de Avaliação" da Universidade (vide https://www.mpu.edu.mo/teaching learning/pt/assessment strategy.php).

Qualquer aluno que obtenha menos de 35% no exame final terá de se submeter ao exame suplementar, independentemente da nota final.



BIBLIOGRAFIA

- JOÃO CASTRO MENDES, Introdução ao Estudo do Direito, Lisboa, 1984;
- MARCELO REBELO DE SOUSA e SOFIA GALVÃO, Introdução ao Estudo do Direito, 5.ª edição, Lex, Lisboa, 2000;
- MANUEL DE ALMEIDA RIBEIRO, *Introdução ao Direito para as Ciências Sociais*, Universidade Técnica de Lisboa Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, Lisboa, 2004;
- JOSÉ DE OLIVEIRA ASCENSÃO, *O Direito Introdução e Teoria Geral*, 13.ª edição refundida, Edições Almedina, Coimbra, 2006;
- A. SANTOS JUSTO, Introdução ao Estudo do Direito, 6.º edição, Coimbra Editora, 2012.
- ANTÓNIO KATCHI, *Dicionário da Parte Geral do Código Civil Português*, 3.ª edição, Edições Almedina, Coimbra, 2013.

REFERÊNCIAS

- Manuel Manaças Ferreira, Apontamentos de Noções de Direito.

COMENTÁRIO DOS ALUNOS

No final do semestre, os alunos vão ser convidados a apresentar os seus comentários através do preenchimento dos inquéritos sobre as unidades curriculares e as respectivas disposições pedagógicas. As suas opiniões preciosas ajudam na melhoria do conteúdo das unidades curriculares e das formas de ensino. Os docentes e os coordenadores do Curso vão considerar todos os comentários apresentados e, na ocasião da revisão anual do Curso, vão dar respostas com um plano de acção a tomar em seguida.

INTEGRIDADE ACADÉMICA

A UPM exige aos seus alunos o cumprimento rigoroso das regras de integridade académica na realização de investigação e outras actividades académicas. As formas de infracção da integridade e fraude académica incluem, mas não se limitam, a plágio, conluio de fraude, falsificação ou adulteração, reutilização de trabalhos e fraude em exame, sendo igualmente considerados actos de infracção grave da integridade académica, podendo os mesmos resultar em sanções disciplinares. Os alunos devem consultar os regulamentos e orientações constantes no "Manual de Aluno", o qual deve ser atribuído aquando do acesso à Universidade, também sendo possível consultar a versão digital do mesmo no site: www.mpu.edu.mo/student handbook/.